CONVITE

Ajuste Direto para a Empreitada n.º 21/2020/DPGOM-Trabalhos execução de calçadas e outros na R. Zeca Afonso e envolventes

Preço Base

(artigo 47.º do CCP)

28 853,01€

(vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e três euros e um cêntimo)

CONVITE

(artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (16.ª versão do diploma contendo as alterações dadas pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020 de 19/03)

Ajuste Direto para a Empreitada n.º 21/2020/DPGOM-Trabalhos execução de calçadas e outros na R. Zeca Afonso e envolventes

1 – Convite à apresentação de proposta:

a) Tipo de procedimento: Ajuste Direto para a Empreitada n.º 21/2020/DPGOM-Trabalhos execução de calçadas e outros na R. Zeca Afonso e envolventes;
b) Entidade adjudicante: Município de Alcanena;
c) Órgão que tomou a decisão de contratar: Presidente da Câmara;
d) O Município recorre ao presente Ajuste Direto uma vez que não possui recursos próprios disponíveis para assegurar os trabalhos necessários ao objecto do presente procedimento, enquadrável na alínea d) do art.º 19.º do CCP;
e) Todos os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa;
f) Prazo para apresentação das propostas: **3 dias**
g) A proposta deve conter os documentos previstos no Anexo A -Documentos que constituem a proposta, deste convite e ser submetida através da plataforma eletrónica em uso no município: http://www.acingov.pt
h) Não é exigida a prestação de caução para a presente empreitada, mas haverá lugar à retenção de 10% no valor de cada um dos pagamentos a efectuar;
i) O prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos **Documentos de Habilitação é de 3 dias.**
j) O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP, na sua redação atual, será de **2 dias.**

2 – Outras informações:

a) As propostas apresentadas não serão objeto de negociação;
b) O critério de adjudicação será o do **preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar;**
c) Preço base: 28 853,01€;
d) Prazo da execução da empreitada: **30 dias**;
e) Código CPV: 45233251-3

3 – Os documentos de **Habilitação** a apresentar pelo adjudicatário após a notificação de adjudicação são os constantes do art.º 81.º do CCP, nos termos e modos definidos na Portaria n.º 372/2017 de 14/12, nomeadamente:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo III;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b),d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Alvará contendo as seguintes habilitações conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 41/2015 de 03/06, alterada pela Lei n.º 25/2018 de 14/06:

i) A 8ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;

c.1) Para efeitos de comprovação das habilitações referidas, o adjudicatário pode socorrer-se dos alvarás ou certificados de empreiteiros de obras públicas de subcontratados, mediante a apresentação de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações deles constantes.

d) Declaração (modelo Anexo IV) emitida pelo concorrente, sob compromisso de honra, de que cumpre integralmente todas as obrigações decorrentes da lei relativamente a trabalhadores imigrantes contratados.

e) Certidão do Registo Comercial com todas as inscrições em vigor ou código de acesso para consulta online.

4 – <u>Peças do Procedimento:</u>

- Convite incluindo anexos;
- Caderno de Encargos incluindo anexos:
- Orçamento;
- Mapa de quantidades de trabalhos;
- Fichas segurança;

- Plano Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;

Município de Alcanena, ___de julho de 2020

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Dr.ª)

ANEXO A

Documentos que constituem a proposta

(artigo 57.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (16.ª versão do diploma contendo as alterações dadas pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020 de 19/03)

1 — A proposta é constituída pelos seguintes documentos nos termos do artigo 57.º do CCP:

a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** do CCP, do qual faz parte integrante;

b) Documento de proposta de preço ou custo enquanto único aspeto de execução do contrato a celebrar, elaborado em conformidade com o modelo anexo ao presente convite em **ANEXO II (MINUTA DA PROPOSTA)** do qual faz parte integrante (b) do n.º 1 do art.º 57º do CCP). Este documento em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contem os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;

c) Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas;

d) Um plano de trabalhos, tal como definido no artigo 361.º do CCP, apresentado em pdf e em formato excell ou projet incluindo memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, programa de trabalhos, plano de mão de obra, plano de equipamentos, plano de pagamentos e cronograma financeiro;

2 — Integram também a proposta quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP;

3 — Os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

4 — Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.

Ajuste Direto para a Empreitada n.º 21/2020/DPGOM-Trabalhos execução de calçadas e outros na R. Zeca Afonso e envolventes

ANEXO I

Modelo de declaração

(a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (16.ª versão do diploma contendo as alterações dadas pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020 de 19/03)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como

membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Ajuste Direto para a Empreitada n.º 21/2020/DPGOM-Trabalhos execução de calçadas e outros na R. Zeca Afonso e envolventes

ANEXO II

(MINUTA DA PROPOSTA)

[a que se refere o ponto 1b) do Anexo A ao Convite e a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

F _____(indicar firma e sede, ou nome, estado civil, profissão, e morada), depois de ter tomado conhecimento do objeto do Procedimento, para _____ _____ (designação do concurso), a que se refere o convite datado de _____(data), obriga-se a executar a _____(empreitada), de acordo com as condições estabelecidas no Convite, Caderno de Encargos e demais documentação, pelo preço de _____ (em algarismos e por extenso), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, constituindo este elemento o atributo da proposta para os efeitos do disposto na al. b) do art.º 57.º do Código dos Contratos Públicos.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao qual se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Data .....

Assinatura .....

Ajuste Direto para a Empreitada n.º 21/2020/DPGOM-Trabalhos execução de calçadas e outros na R. Zeca Afonso e envolventes

ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

[*a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos*]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Ajuste Direto para a Empreitada n.º 21/2020/DPGOM-Trabalhos execução de calçadas e outros na R. Zeca Afonso e envolventes

ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHADORES IMIGRANTES)

…… (nome do empreiteiro), pessoa colectiva n.º ……., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de …… sob o n.º ……., detentor do alvará n.º ……, com o capital social de …… com sede em …… representado(a) pelos Senhores …… e ……, na qualidade respectivamente de …… e …… (no caso de Agrupamento ou Consórcio, identificação de todas as empresas que o constitui), declara para os devidos efeitos legais, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que cumpre todas as obrigações legais relativamente a trabalhadores imigrantes utilizados na realização dos trabalhos da empreitada, designadamente a legislação laboral e as obrigações de declaração de rendimentos sujeitos a desconto respeitantes à Administração Tributária e à Segurança Social.

Data:

Assinatura: